

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 192-A/13 PROCESSO 6680/2013**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, **DILEI DE BRITO NASCIMENTO** portador da cédula de identidade RG nº 1.054.574 e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a **Sra. MARIA CECÍLIA FERREIRA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.088.211-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº 138.352.448-33, residente e domiciliada na Rua Avença, nº 140, bairro Jardim Samambaia, Ubatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 10 de outubro de 2013, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua das Violetas, nº 172, bairro Jardim Carolina, Ubatuba/SP, para instalação do Programa Saúde da Família no referido bairro, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 10 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020, com o valor mensal de R\$ 1.738,65 (mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 20.863,80 (vinte mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
SAÚDE	583-11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$ 4.694,18	R\$ 16.168,83
VALOR TOTAL		R\$ 20.863,80	






CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de setembro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

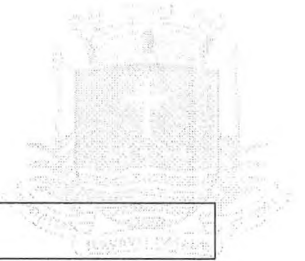

MARIA CECÍLIA FERREIRA FERNANDES
Locadora

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LÉTICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3





TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 192-A/2013, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6680/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A LOCADORA A Sra. MARIA CECÍLIA FERREIRA FERNANDES REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DAS VIOLETAS, Nº 172, BAIRRO JARDIM CAROLINA, UBATUBA/SP, PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO REFERIDO BAIRRO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Quarta, Item 4.1 do referido contrato, no que se refere ao contrato nº192-A/13, firmado em 10 de outubro de 2013, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, reajustado o valor contratado, com base no índice IGP-M, em 4,084730%, o que equivale a aproximadamente R\$ 71,02 (setenta e um reais e dois centavos) mensais, passando o valor mensal de R\$ 1.738,65 (mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 1.809,66 (um mil e oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) totalizando o novo valor anual de R\$ 21.716,03 (vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais e três centavos).

VALOR GLOBAL ATUAL	ÍNDICE (IGP-M)	DIFERENÇA ANUAL	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$20.863,80	4,084730%	R\$852,23	R\$21.716,03

Ubatuba, 07 de novembro de 2019.


DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

